



Prefeitura Municipal de
Campos Sales
Cidade que sonha, realiza e cresce

Secretaria de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

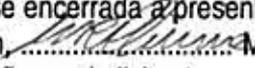
Tomada de Preços Nº 2022.02.15.20.TP.ADM

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE-CE) E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES-CE, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório.

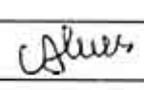
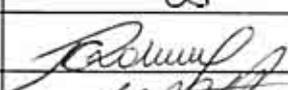
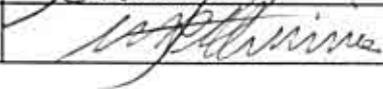
Data da Abertura : 21 de Março de 2022
Horário : 14:00 horas
Local : Secretaria de Administração e Finanças
Endereço : Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, nº 578, Centro - Campos Sales/CE.

Aos 21 de Março de 2022, na cidade de Campos Sales - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 22.01.03.0002/2022, de 03 de Janeiro de 2022, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES, MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO OLIVEIRA e MANOEL LAERTE RIBEIRO OLIVEIRA, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.02.15.20.TP.ADM, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 14:00 horas, a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor MANOEL LAERTE RIBEIRO OLIVEIRA para secretariar a reunião. Participou do certame a seguinte empresa: **ERIVANDO BEZERRA DE LIMA LAVOR – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, neste ato represento por seu representante legal. A Senhora Presidente, com acatamento do licitante presente, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, a Senhora Presidente deu início à sessão, determinando o recebimento de todos os envelopes apresentados. Recebidos os mesmos, fora aberto primeiramente o envelope contendo a documentação de habilitação, sendo a documentação analisada rapidamente pelo licitante, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise feita pela Comissão de Licitação junto a toda documentação apresentada, sendo realizada inclusive consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída tal análise, a Comissão declarou habilitada o licitante presente, por cumprir integralmente as exigências editalícias. A Senhora Presidente indagou do licitante sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal, o que fizera constar apondo sua assinatura em termo de renúncia, parte integrante desta, ficando então, dispensada a necessidade de abertura de prazo recursal. Sendo



assim, passou-se para a próxima fase do certame, com a abertura do envelope contendo a proposta comercial. Aberto o dito envelope, fora feita uma rápida análise na proposta pelo licitante, iniciando-se logo após, uma minudente análise por parte da Comissão junto a proposta apresentada, sendo realizada uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa de apuração de preços. Concluída tal análise, constatou-se o seguinte resultado: **ERIVANDO BEZERRA DE LIMA LAVOR – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. A Senhora Presidente indagou do licitante sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da proposta comercial, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal o que fizera constar apondo sua assinatura em Termo de Renúncia parte integrante desta, ficando então, dispensada a necessidade de abertura de prazo recursal. Em assim sendo, a Senhora Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado e Jornal o Povo). Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim,  Manoel Laerte Ribeiro Oliveira que secretariei, pelos demais membros da Comissão e pelo licitante presente.

Assinaturas da Comissão de Licitação

| Comissão | | |
|------------|-----------------------------------|---|
| Função | Nome | Assinatura |
| Presidente | LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES |  |
| Membro | MARIA CONCEIÇÃO RIBEIRO OLIVEIRA |  |
| Membro | MANOEL LAERTE RIBEIRO OLIVEIRA |  |

Assinatura do Licitante

| Item | Nome/Razão Social | Assinatura/Rubrica |
|------|--|---|
| 1 | ERIVANDO BEZERRA DE LIMA LAVOR – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA |  |





Prefeitura Municipal de
Campos Sales
Cidade que sonha, realiza e cresce

Secretaria de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE-CE) E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES-CE.

Tomada de Preços Nº 2022.02.15.20.TP.ADM

Empresa Participante:

| Item | Nome/Razão Social | C.N.P.J. |
|------|--|--------------------|
| 1 | ERIVANDO BEZERRA DE LIMA LAVOR - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA | 40.194.609/0001-63 |

| Classificação | Nome/Razão Social | Valor total |
|---------------|--|-------------|
| 1º | ERIVANDO BEZERRA DE LIMA LAVOR - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA | 120.000,00 |

Campos Sales/CE, 21 de março de 2022.

VISTO DA COMISSÃO:

| Comissão | | |
|------------|-------------------------------------|------------|
| Função | Nome | Assinatura |
| Presidente | Luclessian Calixto Da Silva Alves | |
| Membro | Maria da Conceição Ribeiro Oliveira | |
| Membro | Manoel Laerte Ribeiro Oliveira | |